

ROTEIRO OPERACIONAL
SIAPÉ
(Crédito Consignado com Desconto em Folha de Pagamento)
ITAÚ

Última alteração: 03/04/2018 - Item 28

OPERAÇÕES NOVAS: ATIVO

REFINANCIAMENTO: ATIVO

PORTABILIDADE: INATIVO

REFINANCIAMENTO DA PORTABILIDADE: INATIVO

PORTABILIDADE MANUAL: INATIVO

Público atendido

1	Público atendido?	<p>Ativos Permanentes, Aposentados, Inativos, Redistribuídos, Cedidos, CBM/PM e Reforma CBM/PM, Pensionistas vitalícios (masculino e feminino), pensionistas temporários*, Pensão graciosa vitalícia e Beneficiário de pensão.</p> <p>Nota: banco alterou os servidores e pensionistas que estavam no órgão 17000 nas Upag's da PMerj e CBmerj para um órgão novo 40805 – (Antigos Est. Guanabara e Distrito Federal).</p> <p>ATENÇÃO! Para contratação de clientes INDÍGENAS seguir as regras abaixo: INDÍGENAS NÃO INTEGRADOS À COMUNHÃO NACIONAL (Sujeitos ao regime tutelar) - Apresentar declaração da FUNAI autorizando o cliente a contrair empréstimos e nomeando a pessoa que será seu representante. Solicitar a assinatura do cliente e do representante da FUNAI que foi nomeado na declaração, ao lado do campo "emitente/cliente" nas vias CCB, Termo para Refinanciamento e Ficha cadastral. Ambos devem apresentar RG e CPF. INDÍGENAS LIBERADOS DO REGIME TUTELAR - Apresentar Declaração da FUNAI informando a nova condição do Índio como integrado OU Decreto do (a) Presidente (a) da República declarando a emancipação da comunidade indígena a qual pertence o cliente, apresentar inscrição no registro civil (certidão de nascimento ou de casamento) com a homologação da liberação do regime tutelar, assinatura do cliente no campo "emitente/cliente" nas vias CCB, Termo para Refinanciamento e Ficha cadastral e apresentar documento de identificação e CPF.</p>
2	Público não atendido?	<p>Comando da Aeronáutica, Comando da Marinha, contratado, contrato temporário, Excedente a lotação/MRE, Quadro Especial (QE - QE/MRE), Sem vínculo, requisitado, nomeado a CC, Comissionado, Excedente a Lot./MRE, Exercício Descent. Carreira e Emprego público, Quadro Especial (Situação 97 e 98), celetista de órgãos federais, pensionistas temporários, servidores civis vinculados ao Governo do Distrito Federal, Anistiados Políticos, CLT-ANS-DEC – 6657/08, Univ. Federal do Mato Grosso do Sul, Comissão de Valores (CVM), Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e Inkra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), Universidade Federal do Rio de Janeiro 164-44 temporariamente suspenso.</p>
3	Atende pensionista masculino?	Sim.
4	Atende pensionista de qual faixa etária?	<p>Pensionista feminino temporário: a partir dos 25 anos. Pensionista feminino vitalício: a partir dos 21 anos. Pensionista masculino temporário: Não atendido. Pensionista masculino vitalício: a partir dos 21 anos.</p>
5	Qual a forma de liberação do empréstimo?	<p>Liberação na conta onde o cliente recebe o salário.</p> <p>ATENÇÃO! Desde 30/04/2015 o prazo para regularização dos contratos que tiverem DOC/TED devolvidos será de 9 dias corridos. As operações que não forem regularizadas neste prazo de 9 dias corridos serão canceladas pela área de operações do Itaú BMG Consignado.</p>
6	Faz empréstimos para analfabetos? Incapacitados de assinar?	<p>ANALFABETOS: Sim. Para clientes não alfabetizados é necessário constar esta informação no documento de identidade. Necessário fazer a leitura do contrato ao cliente e coletar a impressão do polegar direito no campo específico da CCB. Um parente próximo do cliente (cônjuge, ascendente, descendente ou irmão) maior de 18 anos e alfabetizado (grau de parentesco comprovado por documento de identificação) deve assinar como A Rogo e apresentar RG e CPF. Além disso são necessárias 02 testemunhas. O correspondente bancário que fez a operação e outra pessoa maior de 18 anos indicada pelo cliente (não pode ser a pessoa que assinou como a rogo). Ambas as testemunhas devem apresentar RG e CPF. Além disso, na via "Proposta de Abertura de Limite Crédito" o Rogado deve assinar no campo específico para assinatura, na final da página.</p> <p>INCAPACITADOS: Sim. Para operações com clientes incapacitados de assinar cuja informação consta no documento de identificação: Necessário fazer a leitura do contrato ao cliente e coletar a impressão do polegar direito no campo específico da CCB. Um parente próximo do cliente (cônjuge, ascendente, descendente ou irmão) maior de 18 anos e alfabetizado (grau de parentesco comprovado por documento de identificação) deve assinar como A Rogo e apresentar RG e CPF. Além disso são necessárias 02 testemunhas. O correspondente bancário que fez a operação e outra pessoa maior de 18 anos indicada pelo cliente (não pode ser a pessoa que assinou como a rogo). Ambas as testemunhas devem apresentar RG e CPF. Além disso, na via "Proposta de Abertura de Limite Crédito" o Rogado deve assinar no campo específico para assinatura, na final da página.</p> <p>Utilizar procuração por instrumento público, destinada ao Banco BMG, lavrada em cartório, que confere poderes ao procurador para agir em nome do cliente (com descrição expressa de que pode contrair empréstimos consignados em nome do cliente e com autorização para desconto das parcelas mensais diretamente na folha de pagamento/benefício deste). O procurador não pode ser o correspondente bancário. Desde 02/03/2016 as contratações com representação por procurador não têm mais a exigência de um parente próximo. A data de emissão da procuração deve ser de, no máximo 90 dias antes da data da contratação do empréstimo.</p> <p>Atentar-se às informações abaixo: + Deve conter representação para contratação de operações de crédito perante instituições financeiras; + Deve conter descrição expressa dos poderes do Procurado, incluindo a possibilidade de contratação de empréstimos na modalidade de consignado perante instituições financeiras; + A representação por procuração pode ser realizada em quaisquer condições em que o contratante precise ser representado, inclusive nos casos de analfabetos deficientes visuais ou impossibilitados de assinar (outras deficiências/doenças), substituindo o procedimento de contratação a rogo; + Além da documentação do contratante, o procurador deve apresentar seus documentos de identificação pessoal, com foto. A ausência dos documentos do procurador será apontada como pendência de entrega de físico.</p> <p style="text-align: center;">Clique aqui para acessar a Procuração Itaú</p>
7	Anexar cópia dos documentos das testemunhas?	Ambas as testemunhas devem apresentar RG e CPF.
8	Se o cliente assinava e deixou de assinar, precisa laudo médico?	Não é necessário laudo médico.

Limites operacionais

9	Risco máximo por CPF	Risco Máximo por CPF - ASSINATURA DO CONTRATO		
		Limite de Idade	Limite de Valor	Limite de Prazo
		De 21 a 69 anos	150.000,00	96X
		De 70 a 74 anos	80.000,00	72X
		75 anos	50.000,00	60X
<p>ATENÇÃO: As idades citadas na tabela são correspondentes à DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. Limite de Crédito: Devem ser considerados todos os contratos ITAÚ, com exceção das operações de INSS. EXCEÇÕES: As exceções poderão ser liberadas automaticamente pelo sistema considerando parâmetros internos previamente definidos pela SUPAD/VIPRE.</p>				
10	Qual o limite mínimo de valor da operação?	01 Salário Mínimo Nacional.		
11	Qual o limite máximo de valor da operação?	Máximo de acordo com a margem.		
12	Há parcela Mínima?	Somente para contrato novo, parcela mínima de R\$15,00.		
13	Qual o prazo máximo da operação?	96X		
14	Qual o prazo mínimo da operação?	12X		
15	Limite de idade Máximo?	75 anos.		
16	Limite de idade Mínimo?	21 anos.		
17	Qual o limite de contratos? É por CPF ou matrícula?	09 contratos por matrícula.		
18	Qual o dia de corte mensal?	Consultar no portal do Órgão, no item "Cronograma".		

Documentação necessária

19	Quais documentos de identificação são aceitos (RG, CNH, CTPS, Carteira de Classe, RNE...)?	<p>(1 cópia) Aceita os seguintes documentos, dentro da validade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - RG, CNH (CNH com a tarja preta "permissão" também será aceita); - Identidade militar (Exército, Marinha e Aeronáutica); - Passaporte (é aceito para estrangeiros residentes no Brasil desde que apresente junto a RNE); - RNE/CIE (só será aceito fora da validade caso o estrangeiro já tenha completado 60 anos ou seja deficiente físico. Para Brasileiros, se no passaporte não constar a filiação deve ser exigido junto algum outro documento que contenha esta informação); - Carteira de trabalho (será aceita em caso de perda/roubo/furto do RG, apresentando o boletim de ocorrência registrado ou para trabalhadores rurais que recebem pensão/aposentadoria códigos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 ou 8); - CIP ou CIPF (expedido pelo órgão público onde o cliente é empregado ou por órgão oficial/conselho regulador da exercício profissional, como CREA, OAB, etc). <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As operações produzidas a partir de janeiro/2015 sem a cópia do documento de identificação do cliente ou com documento contendo qualquer irregularidade, serão pendenciadas e são passíveis de estorno de comissão. - Em caso de divergência no nome após alteração do estado civil, apresentar cópia da certidão de casamento. 				
20	Documentos obrigatórios na digitação?	<p>* Documento de identificação ;</p> <p>* CPF;</p> <p>* Contracheque;</p> <p>* Posição de dívida, carta ou boleto.</p> <p>IMPORTANTE: É obrigatória a apresentação do contracheque do servidor/pensionista, conforme a Portaria nº 73, de 06 de abril de 2015. O contracheque (com emissão inferior a 60 dias) deverá ser anexado ao IBConsig NO MOMENTO DA DIGITAÇÃO. Modelos de contracheques aceitos: Emitidos através do SIAPENET, original do servidor/pensionista ou emitidos pelo banco onde o servidor/pensionista recebe seus rendimentos. Operações novas que não contenham o contracheque serão recusadas. Caso o CONTRACHEQUE não seja anexado, a digitação da proposta não será finalizada.</p>				
21	CPF precisa imprimir o resultado da consulta? Precisa estar regular?	<p>Caso o CPF esteja registrado no documento de identificação apresentado, não é necessária cópia. A situação do CPF no site da Receita Federal deve ser "REGULAR", ou "PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO", necessário imprimir o resultado da consulta. Caso a situação seja "SUSPENSO" ou "CANCELADO", o contrato será negado. Em CASOS EXCEPCIONAIS será aceita a impressão do site da Receita.</p>	Clique aqui para acessar o site da Receita Federal			
22	Necessário comprovante de renda?	<p>Cópia do último contracheque original (com data de emissão inferior a 60 dias), 2ª via da Internet, ou 2ª via do caixa eletrônico Banco do Brasil. A senha do servidor deverá ser obtida através do Portal Siapenet em www.siapenet.gov.br, desbloqueada, com validade de até 30 dias, a contar do recebimento da senha.</p> <p>IMPORTANTE: É obrigatória a apresentação do contracheque do servidor/pensionista, conforme a Portaria nº 73, de 06 de abril de 2015. O contracheque (com emissão inferior a 60 dias) deverá ser anexado ao IBConsig NO MOMENTO DA DIGITAÇÃO. Modelos de contracheques aceitos: Emitidos através do SIAPENET, original do servidor/pensionista ou emitidos pelo banco onde o servidor/pensionista recebe seus rendimentos. Operações novas que não contenham o contracheque serão recusadas. Caso o CONTRACHEQUE não seja anexado, a digitação da proposta não será finalizada.</p>				
23	Necessário comprovante de conta bancária?	Conta corrente de qualquer banco. Pode cabeçalho do extrato, saldo ou cópia do cartão com nome, banco, agência e a conta. Deverá enviar extrato dos últimos 60 dias sempre que a conta para depósito for diferente da conta que recebe o salário.				
24	Necessário comprovante de residência? Quais? Data de emissão?	Não é necessário o envio do comprovante de endereço, enviando a Ficha Cadastral preenchida com nome e endereço completo. Caso a Ficha Cadastral enviada não esteja preenchida, o comprovante de residência nome do cliente deverá ser enviado, podendo ser apenas uma conta de consumo, com data de emissão de até 60 dias.				
25	Aceita declaração de residência?	Não se aplica.				
26	O comprovante de residência deve ser em nome do cliente?	Caso a Ficha Cadastral enviada não esteja preenchida, o comprovante de residência nome do cliente deverá ser enviado.				
27	Qual a composição dos formulários do contrato?	<p>1 via - Espelho digitação site Banco (deverá, obrigatoriamente, anexar no Sistema Facta)</p> <p>1 via - Ficha Cadastral Pessoa Natural- 1.10.001 (assinatura na 2ª página, rubrica nas demais, via obrigatória em todas as operações)</p> <p>1 via - Cédula de Crédito Bancário vigência 2017-3 (Preenchimento apenas do campo Local e data + assinatura. O novo modelo de CCB não é disponibilizado pelo banco para impressão. É necessário utilizar os blocados e cada um deles possui uma numeração própria e única);</p> <p>2 vias - Proposta de Abertura de Limite de Crédito com Desconto em Folha de pagamento vigência 2017-3 (Devidamente preenchida e assinada. Uma via deve ser entregue ao cliente e a outra enviada ao banco)</p> <p>1 via - Cláusulas do contrato (esta via deve ser entregue ao cliente no ato da contratação do empréstimo)</p> <p>Para PORTABILIDADE/REFIN DA PORTABILIDADE É necessário enviar dois kits completos, devidamente preenchidos e assinados.</p> <p>* Esta nova composição de contrato com a CCB + Proposta de abertura de Crédito 2017-3 será enviada nos Kits a partir de 15/12. Até Março/2018 a versão 2017-2 será aceita (verifique as regras de aceitação abaixo).</p> <p>* Cada página da "Proposta de Abertura de Limite de Crédito com Desconto em Folha de pagamento" vem com duas vias, uma deve ser destacada na linha pontilhada e entregue ao cliente, a outra deve ser enviada ao banco.</p> <p>* Cada kit de CCB + Proposta de abertura de crédito possui o mesmo número de série. O Banco não acatará vias com numeração diferente em uma mesma proposta;</p> <p>* Caso a assinatura do cliente esteja divergente do documento de identificação, reconheça-la por autenticidade na via "Cédula de Crédito Bancário".</p> <p>FIQUE ATENTO AS REGRAS DE UTILIZAÇÃO DA CCB E PAC, Clique aqui e verifique.</p>	Clique aqui para mais informações sobre o preenchimento do Kit Itau			
28	Clique na via que deseja imprimir:	<p>Ficha Cadastral Pessoa Natural 1.10.001</p> <p>Ficha cadastral Pessoa Natural Autorização de desconto em folha vig 2015/2016</p> <p>Declaração para regularização de dados cadastrais na CCB (Fluxo de excessão)</p>	Detalhes para preenchimento do fluxo de exceção			
Fórmulas de cálculo						
29	Cálculo para Contrato Novo COM SEGURO?	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: center; padding: 5px;"> <p>MC - Margem Consignável</p> <p>Margem do Site</p> <p style="text-align: center;">- R\$1,00</p> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p>=Margem Consignável</p> </td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"> <p>Valor Máximo disponível</p> <p>Margem Consignável</p> <p style="text-align: center;">+ Fator da tabela</p> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p>= Valor financiado</p> <p style="text-align: center;">- 3% (TAC)</p> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p>=valor máximo disponível</p> </td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"> <p>Valor da parcela</p> <p>Valor Solicitado</p> <p style="text-align: center;">+ 3% (TAC)*</p> <p style="text-align: center;">X Fator da tabela</p> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p>+ R\$15,00 (seguro)</p> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p>=Valor da parcela</p> </td> </tr> </table> <p>ATENÇÃO! Se o cancelamento/desistência do contrato ocorrer nos primeiros 180 dias após a averbação a comissão será estornada.</p> <p>* TAC limitada a R\$ 30,00</p>	<p>MC - Margem Consignável</p> <p>Margem do Site</p> <p style="text-align: center;">- R\$1,00</p> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p>=Margem Consignável</p>	<p>Valor Máximo disponível</p> <p>Margem Consignável</p> <p style="text-align: center;">+ Fator da tabela</p> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p>= Valor financiado</p> <p style="text-align: center;">- 3% (TAC)</p> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p>=valor máximo disponível</p>	<p>Valor da parcela</p> <p>Valor Solicitado</p> <p style="text-align: center;">+ 3% (TAC)*</p> <p style="text-align: center;">X Fator da tabela</p> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p>+ R\$15,00 (seguro)</p> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p>=Valor da parcela</p>	Clique para visualizar os Bancos que solicitam a senha do servidor.
<p>MC - Margem Consignável</p> <p>Margem do Site</p> <p style="text-align: center;">- R\$1,00</p> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p>=Margem Consignável</p>	<p>Valor Máximo disponível</p> <p>Margem Consignável</p> <p style="text-align: center;">+ Fator da tabela</p> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p>= Valor financiado</p> <p style="text-align: center;">- 3% (TAC)</p> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p>=valor máximo disponível</p>	<p>Valor da parcela</p> <p>Valor Solicitado</p> <p style="text-align: center;">+ 3% (TAC)*</p> <p style="text-align: center;">X Fator da tabela</p> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p>+ R\$15,00 (seguro)</p> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p>=Valor da parcela</p>				
30	Cálculo para Contrato Novo SEM SEGURO?	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: center; padding: 5px;"> <p>MC - Margem Consignável</p> <p>Margem do Site</p> <p style="text-align: center;">- R\$1,00</p> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p>=Margem Consignável</p> </td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"> <p>Valor Máximo disponível</p> <p>Margem Consignável</p> <p style="text-align: center;">+ Fator da tabela</p> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p>= Valor financiado</p> <p style="text-align: center;">- 3% (TAC)</p> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p>=valor máximo disponível</p> </td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"> <p>Valor da parcela</p> <p>Valor Solicitado</p> <p style="text-align: center;">+ 3% (TAC)*</p> <p style="text-align: center;">X Fator da tabela</p> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p>=Valor da parcela</p> </td> </tr> </table> <p>ATENÇÃO! Se o cancelamento/desistência do contrato ocorrer nos primeiros 180 dias após a averbação a comissão será estornada.</p> <p>* TAC limitada a R\$ 30,00</p>	<p>MC - Margem Consignável</p> <p>Margem do Site</p> <p style="text-align: center;">- R\$1,00</p> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p>=Margem Consignável</p>	<p>Valor Máximo disponível</p> <p>Margem Consignável</p> <p style="text-align: center;">+ Fator da tabela</p> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p>= Valor financiado</p> <p style="text-align: center;">- 3% (TAC)</p> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p>=valor máximo disponível</p>	<p>Valor da parcela</p> <p>Valor Solicitado</p> <p style="text-align: center;">+ 3% (TAC)*</p> <p style="text-align: center;">X Fator da tabela</p> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p>=Valor da parcela</p>	
<p>MC - Margem Consignável</p> <p>Margem do Site</p> <p style="text-align: center;">- R\$1,00</p> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p>=Margem Consignável</p>	<p>Valor Máximo disponível</p> <p>Margem Consignável</p> <p style="text-align: center;">+ Fator da tabela</p> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p>= Valor financiado</p> <p style="text-align: center;">- 3% (TAC)</p> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p>=valor máximo disponível</p>	<p>Valor da parcela</p> <p>Valor Solicitado</p> <p style="text-align: center;">+ 3% (TAC)*</p> <p style="text-align: center;">X Fator da tabela</p> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p>=Valor da parcela</p>				

31	Cálculo para Refinanciamento?	$\begin{array}{r} \text{MC - Margem} \\ \text{Consignável} \\ \text{Parcela Refinanciada} \\ - \\ \text{R\$ 1,00} \\ \hline =\text{Margem Consignável} \end{array}$	$\begin{array}{r} \text{Valor Máximo disponível} \\ \text{Margem Consignável} \\ + \\ \text{Fator da tabela} \\ \hline = \text{Valor máximo disponível} \\ - \\ \text{3\% (TAC)} \\ - \\ \text{Saldo Devedor} \\ \hline \end{array}$	$\begin{array}{r} \text{Valor da parcela} \\ \text{Líquido para o Cliente} \\ + \\ \text{Saldo Devedor} \\ + \\ \text{3\% (TAC)*} \\ \times \\ \text{Fator da Tabela} \\ \hline =\text{Valor da parcela} \end{array}$
		<p>ATENÇÃO! Se o cancelamento/desistência do contrato ocorrer nos primeiros 180 dias após a averbação a comissão será estornada.</p> <p>Importante: Nas operações de Refinanciamento deverão ser validadas as verbas variáveis, uma vez que ao longo dos meses existe oscilação da margem, comparando com a situação atual poderá ser diferente da época da contratação da 1ª liberação, impedindo um novo refinanciamento.</p> <p>* TAC limitada a R\$ 30,00</p>		
Refinanciamento				
32	Refin com margem zerada?	Sim (não é necessário solicitar via chat).		
33	Refin com margem negativa?	Não, nem adequando a margem.		
34	Refin mais margem livre?	Desde 14/05/2015 não será mais permitido agregar margem nas operações de refinanciamento.		
35	Refin com diminuição de parcela?	Não.		
36	Refin com mínimo de parcelas pagas?	Sim, o mínimo de parcelas pagas é de 11%.		
37	Refinancia 2 ou mais contratos em um único contrato?	Não, deverá ser enviada uma proposta assinada para cada contrato refinanciado.		
38	Qual o troco mínimo nas operações de refinanciamento?	R\$ 300,00		
Informações adicionais				
39	Há seguro prestamista?	Seguro de vida.		
40	Tem TAC?	Sim, 3% do valor total da operação, limitada a R\$30,00.		
41	Trabalha com OP?	Não.		
42	Restringe ação judicial?	Restringe apenas se houver contra o próprio banco.		
43	Informar nº de telefones?	Sim, telefone fixo próprio ou para recado. Informar celular caso o fixo seja para recado. Essa informação é item obrigatório para a digitação e inclusão do contrato no site do banco. ATENÇÃO! Será necessário informar número de telefone celular ou endereço de e-mail no momento da digitação. Não será permitido finalizar a proposta sem a inserção de uma destas informações do cliente.		
44	Precisa de referências?	Sim, vide item acima.		
45	Quais informações devo colocar na Ficha Cadastro?	Telefone fixo próprio ou para recado. Informar celular caso o fixo seja para recado. - Endereço residencial completo.		
46	Observações importantes:	* As operações dos clientes residentes fora do Estado serão liberadas somente após o contato telefônico com o cliente.		
Regras para Reapresentação				
47	Documentação necessária para reapresentar:	Comprovante de dados bancários do cliente, detalhamento de crédito ou contracheque para os casos de governos e federais. Obs: Para os convênios federais é preciso que seja enviado um extrato bancário do cliente com o crédito do salário.		